



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 193, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Homologa o Estágio Probatório do servidor JOSÉ FERNANDES VIEIRA, lotado na Seção de Segurança Orgânica e Institucional da Procuradoria da República em Sergipe.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso da competência delegada pela Portaria PGR/SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório do servidor empossado no cargo da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, confirmando-o no cargo e declarando-o estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e de vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
José Fernandes Vieira	28374	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	04/07/2016	19/06/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 33.](#)